



DECRETO Nº 084/ 2013

SÚMULA: Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

- Representantes do Poder Público Municipal:

Titular:

Suplente:

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mirador, 05 de junho de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal